
AVISO DE INTENÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUTAI/GO**, torna pública a Solicitação feita pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais para coleta seletiva (lixeiras pevs e tambores), destinados para a implementação do programa de coleta seletiva e encerramento dos lixões. Justifica se pela necessidade do cumprimento de decreto de N°10.367/2023 do Estado de Goiás, sobre o programa do lixão zero trazendo mais qualidade de vida a população, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Urutai – GO, conforme objeto, descrições e previsões constantes no competente termo de referência. **O prazo para entrega/envio é de 15:00 do dia 25 de junho de 2024 até as 15:00 do dia 28 de junho de 2024.** Informamos que o termo de referência e as demais informações necessárias encontram-se disponíveis no setor de licitações e nos seguintes sites:

<https://urutai.go.gov.br/>,

https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 e

https://acessoainformacao.urutai.go.gov.br/cidadao/informacao/dispensas_mg

Os interessados em participar, na condição de concorrente, da citada Dispensa de Licitação, deverão enviar suas propostas e as documentações solicitadas, conforme especificações e determinações do termo de referência, ao setor de licitações por arquivo eletrônico, devendo ser encaminhada em um único envio, ao e-mail **propostasurutai@gmail.com**, escaneada, devidamente assinada pelo representante, acompanhadas ainda das seguintes documentações:

1. Certidão Negativa Estadual;
2. Certidão Negativa Federal;
3. Certidão de Regularidade do FGTS, quando for o caso;

4. Certidão Negativa Trabalhista;
5. Certidão Negativa Municipal (do município de domicílio/sede da interessada);
6. Cartão CNPJ.
7. Contrato Social, quando for o caso;
8. Documento do responsável pela assinatura do contrato / envio da proposta.
9. Apresentação de ao menos 01 (um) Atestado de Capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público, tendo em vista o objeto em questão, que comprove, a contento, que a empresa ou profissional presta ou prestou serviços semelhantes e compatíveis com objeto desta contratação.

URUTAI/GO, 25 DE JUNHO DE 2024.

Natalino Cordeiro do Vale Junior
Secretário Municipal do Meio Ambiente